

PREGAO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

PREGAO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO I

PERGUNTAS:

QUESTIONAMENTO 1:

Quanto ao PMOC, o quantitativo mínimo é de 10, pode este PMOC ser de apenas um contrato? Ou seja, um contrato gerou 10 PMOC, ou tem que ser de contratações diferentes/distintas?

RESPOSTAS:

RESPOSTA 01:

O Termo de Referência (TR) expõe que o quantitativo de Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) está atrelado a edificações diferentes, ou seja, a cada plano de manutenção realizado em um prédio é considerado como uma unidade de PMOC. Com isso, poderão ser utilizados um ou mais contratos, desde que o somatório atinja no mínimo 10 PMOCs distintos, como emissão de ART, conforme informado no item 10.1.3 do TR.

ESCLARECIMENTO II

PERGUNTAS:

QUESTIONAMENTO 1

Conforme delineado no item 03 (três) (MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL EM CENTRAL DE AR) da planilha de formação de preço do edital, é especificado o valor unitário de R\$ 161,28 com BDI para a execução do serviço.

Indagações:

A prestação de serviço será realizado sob demanda conforme discriminado no item 03?

QUESTIONAMENTO 2

Em caso afirmativo, qual a justificativa para manter uma equipe permanente e outra de prontidão?

QUESTIONAMENTO 3

Conforme delineado nos itens 07 e 08 da planilha orçamentária referente à formação de preço do edital, trata-se da equipe fixa de manutenção de central de ar e da equipe de sobreaviso de manutenção de central de ar.

Indagações:

Esta equipe fixa e de sobreaviso terá dedicação exclusiva de mão de obra?

QUESTIONAMENTO 4

O procedimento para a elaboração da planilha de formação de preços da mão de obra será requisitado?

QUESTIONAMENTO 5

Será obrigatória a apresentação de comprovação dos encargos sociais e da CCT, BDI e insumos da mão de obra?

QUESTIONAMENTO 6

Se a equipe é fixa, qual a justificativa para a inclusão de valores unitários para serviços preventivos, conforme o item 03 da planilha orçamentária?

QUESTIONAMENTO 7

Independentemente da quantidade de serviços preventivos unitários realizados (item 03), os valores referentes aos itens 07 e 08 da planilha orçamentária serão pagos integralmente?

QUESTIONAMENTO 8

Em outras palavras, o montante de R\$ 221.074,80 (item 07 + Item 08) será pago mensalmente?

QUESTIONAMENTO 9

Com base na modalidade de pregão por desconto percentual, surge a seguinte indagação:

O desconto oferecido seguirá uma progressão linear?

QUESTIONAMENTO 10

É mandatório aplicar descontos em todos os itens da planilha?

QUESTIONAMENTO 11

Será viável conceder um desconto mais substancial em um item específico da planilha e um desconto menor em outro, **desde que o valor total dos lances permaneça inalterado?**

QUESTIONAMENTO 12

Conforme delineado no item 13 (treze) (do pagamento) conforme descrito da seguinte forma “*As medições serão realizadas mensalmente a partir das unidades bancárias concluídas na competência do mês de referência, de acordo com o modelo do Adendo IV – Modelo de Ordem de Serviço / Boletim de Medição, em troca da entrega dos relatórios, conforme os modelos do Adendo V – Modelo de relatório de execução de manutenção por equipamento, de cada uma das atividades realizadas e as demais previstas neste Termo de Referência*”

Indagações:

Com base nestas definições, podemos inferir que a prestação dos serviços será sob demanda?

QUESTIONAMENTO 13

Em caso afirmativo, qual a razão para manter uma equipe permanente e em regime de

sobreaviso?

QUESTIONAMENTO 14

Além disso, notamos que para a emissão da nota fiscal e o seu pagamento será necessária a apresentação de relatórios, resumos, ordens de serviços ENTRE OUTROS, Esta afirmação é válida?

QUESTIONAMENTO 15

A verificação dos documentos necessários, tais como comprovante de GFIP (SEFIP), comprovante de conectividade social, folha de pagamento, contracheque e/ou comprovante de depósito bancário, comprovante de distribuição de vale transporte e ticket alimentação aos funcionários (se aplicável), recibo de férias (se aplicável), e termo de rescisão de contrato de trabalho - TRCT (se aplicável), **refere-se à mão de obra com dedicação exclusiva.**

QUESTIONAMENTO 16

Após essa análise, a prestação de serviços será realizada por demanda ou com dedicação exclusiva?

QUESTIONAMENTO 17

Se a resposta for afirmativa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DEMANDA**, o edital está em desacordo com a **Lei 14.133/21, artigo 50**, o qual estipula que, caso o regime seja de **dedicação exclusiva**, será exigida do contratado a comprovação de GFIP (SEFIP), entre outros documentos, conforme especificado no edital no item 13.6.

QUESTIONAMENTO 18

Precisamos saber o por que de tais exigência? Caso o serviços seja por demanda. Portanto, o edital não esclarece se a prestação de serviços será feita por **demandas ou com dedicação exclusiva.**

QUESTIONAMENTO 19

Conforme estipulado no item 13.2 do edital, está prevista a verificação dos anexos IV e V fornecidos, sendo que o ANEXO IV (ORDEM DE SERVIÇO / BOLETIM DE MEDIÇÃO) destaca-se na lista de serviços (Item, descrição, Quantidade, Patrimônio, R\$ unitário, R\$ total).

Com base nessas informações, constatamos que os serviços preventivos realizados possuem um valor unitário e total específicos.

Pode-se inferir que a prestação de serviços será feita sob demanda? Essa interpretação está correta?

QUESTIONAMENTO 20

Se este for o caso os valores referente ao itens 07 e 08 da planilha orçamentaria irá se enquadrar como?

RESPOSTAS:

RESPOSTA 1:

A manutenção continuada deverá ser realizada trimestralmente, conforme item 8.4 do Termo de Referência e plano de manutenção presente no Adendo II – Elaboração do PMOC.

RESPOSTA 2:

As equipes fixas e de sobreaviso serão direcionadas exclusivamente para o atendimento de demandas das cargas de missão críticas dos Data Centers do Complexo Municipalidade e do Edifício Banpará.

RESPOSTA 3:

Os serviços objeto da licitação são de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra, pois não possui os requisitos caracterizadores de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.

Inclusive o Termo de Referência deixa evidente de que as referidas equipes terão o tempo de atendimento dos acionamentos fixados em 04:00hs, conforme item 9.2 do referido documento. As equipes fixas poderão ser alocadas nas dependências do Banco para facilidade e celeridade de acionamento, não sendo exigido a designação de pessoas específicas.

RESPOSTA 4:

O procedimento da elaboração da planilha de formação de preços da mão de obra poderá ser requisitado na etapa de habilitação a critério da CONTRATANTE, para mensuração de exequibilidade, entre outros fatores.

RESPOSTA 5:

As LICITANTES deverão apresentar proposta comercial em conformidade com o Adendo VIII do Termo de Referência. Informações adicionais poderão ser solicitadas na etapa de habilitação da proposta comercial a critério da CONTRATANTE, para verificação de conformidade da proposta, atesto de exequibilidade, entre outros fatores

RESPOSTA 6:

A equipe fixa será responsável pelo atendimento de demandas emergenciais no prédios que abrigam equipamentos de ar condicionado das cargas de missão crítica do Data Centers do Complexo Municipalidade e do Edifício Banpará. Os serviços de manutenção continuada (preventiva) serão realizados trimestralmente nessas edificações, podendo ser realizados ou não pelos mesmos profissionais da equipe fixa, a critério da CONTRATADA.

RESPOSTA 7:

Os serviços dos itens 07 e 08 serão pagos integralmente, pois, será obrigatória a permanência de duas equipes fixas, sendo uma no Complexo Municipalidade e outra no Edifício Banpará, onde, cada unidade de medida deste item corresponderá ao mês de referência em que a equipe esteve atuando nas referidas edificações.

A equipe de sobreaviso será acionada por demanda, conforme ocorrências fora do horário normal de expediente (08:00 às 18:00) ou em finais de semana, feriados e outros.

RESPOSTA 8:

Não. Este montante é o valor total anual. O valor a ser pago mensalmente será de duas unidades (duas equipes fixas) do item 07, mais uma unidade (uma equipe de sobreaviso) do item 08.

RESPOSTA 9:

Sim, conforme item 1.2 do edital e 6.2 do Termo de Referência.

RESPOSTA 10:

Sim, conforme item 1.2 do edital e 6.2 do Termo de Referência.

RESPOSTA 11:

Não, o desconto deve incidir linearmente e todos os itens, a exceção do item 57 – CONTINGENCIAL.

RESPOSTA 12:

Não. Os serviços de manutenção continuada deverão ser realizados trimestralmente. Os serviços de manutenção ocasional e de instalação e desinstalação ocorrerão por demanda.

RESPOSTA 13:

A equipe de fixa será responsável por atender demandas emergenciais em horário comercial nas dependências do Complexo Municipalidade e do Edifício Banpará, onde estão situadas as cargas de missão crítica dos Data Centers do Banco.

RESPOSTA 14:

Sim, todos os serviços realizados deverão ser acompanhamentos de relatórios de manutenção por equipamento e ordens de serviços/boletins de medição por unidade, conforme Adendos IV e V do Termo de Referência, respectivamente.

RESPOSTA 15:

Estes documentos se referem a todos os serviços prestados, devendo ser entregues mensalmente junto ao fechamento das manutenções realizadas no mês de referência.

RESPOSTA 16:

A LICITANTE deve observar as periodicidades dos serviços elencadas no item 8 e no Adendo II do Termo de Referência.

RESPOSTA 17:

Os serviços objeto do pregão eletrônico nº 015/2024 são de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará. A LICITANTE deve observar as periodicidades dos serviços elencadas no item 8 e no Adendo II do Termo de Referência.

RESPOSTA 18:

Os serviços objeto do pregão eletrônico nº 015/2024 são de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

RESPOSTA 19:

Não. Os serviços de manutenção continuada deverão ser realizados trimestralmente. Os serviços de manutenção ocasional e de instalação e desinstalação ocorrerão por demanda.

RESPOSTA 20:

Os itens 07 e 08 são enquadrados como manutenção continuada, conforme Adendo XII do Termo de Referência.

Belém-PA, 06/06/2024.

Ana Carolina Lima
Pregoeira CPL

